



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5276/2012

*“Cria e nomeia Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Termo Aditivo ao Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura de São Sebastião e a Primeiras Letras.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

*Considerando o que dispõe os artigos 11 e 12 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e o artigo 20, parágrafo único do Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, ambos emitidos pela Presidência da República,*

## **DECRETA:**

*Artigo 1º - Fica criada Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Termo Aditivo ao Termo de Parceria do Projeto da Creche de Maresias, em cumprimento ao que determina a Cláusula Terceira, Inciso II, item 7, do Termo de Parceria celebrado por meio dos Decretos nº 5005/2011.*

*Artigo 2º - Competirá à Comissão de Avaliação monitorar, analisar e emitir parecer sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de Trabalho.*

*Artigo 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão, os seguintes membros:*

### **I – PELO PODER PÚBLICO**

- OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS JULIÃO  
Representante SEFAZ
- ELIANE DE FÁTIMA DE MELLO FERNANDES  
Representante SEDUC

### **II – PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- ANDRÉIA CRISTINA DO RÊGO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5276/2012

### *III - PELA OSCIP*

- *LEANDRO JOSÉ GIOVANNI BOARETTO*

*Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 02 de janeiro de 2012.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI***

*Prefeito*